



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1795 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 233/2022.....	2
DECRETO Nº 235/2022.....	3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1795 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 233/2022

DECRETO Nº 233/2022

DATA: 21/09/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **DANIELA LEMOS FERREIRA**, portadora do RG. Nº. 6.926.187-6, inscrita no CPF/MF sob nº 004.244.129-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 710, 1º PADRÃO, junto a Autarquia Municipal de Educação, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) dias, referentes ao período aquisitivo de 2011/2016, com início no dia 19/09/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1795 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 235/2022

DECRETO Nº 235/2022

DATA: 22/09/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **SOLANGE APARECIDA CAZADEI WILXENSKI**, portadora do RG. Nº. 10.043.307-9, inscrita no CPF/MF sob nº 521.353.229-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto a Autarquia Municipal de Educação, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 2016/2020, com início no dia 15/09/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

